

REQUERIMENTO Nº /2008
(Do Sr. Luiz Fernando Faria)

Requer, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei nº 1.253/2007, para que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, XX, e 141, do Regimento Interno, a revisão do despacho exarado ao Projeto de Lei 1.253/2007, de autoria do Dep. Antônio Roberto, que “estabelece a Política de Conservação da Biodiversidade Aquática e dá outras providências”, de maneira que seja incluída a Comissão de Minas e Energia na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre o mérito, por entender que a matéria seja pertinente ao campo temático deste Órgão Técnico, conforme o art. 32, XIV, j, do Regimento Interno desta Casa, que versa sobre “gestão, planejamento e controle dos recursos hídricos, regime jurídico de águas públicas e particulares”.

Sala das Sessões, em de junho de 2008.

Deputado LUIZ FERNANDO FARIA
Presidente da Comissão de Minas e Energia